



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador OSANAM VELOSO SANTOS - PRTB

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado

INDICAÇÃO N° 85/2016.

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote as seguintes providências:

- 1- Que sejam instalados pontos de wifi livre nas praças do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores é de suma importância levar internet gratuita e com sinal de qualidade a população de Dores do Indaiá. Com a evolução tecnológica vivida em nosso tempo, faz-se necessário a medida sugerida, tendo em vista que, a rede mundial de computadores hoje é utilizada para diversas finalidades.

A internet é utilizada para diversas atividades, de uma simples conversa entre familiares a uma pesquisa acadêmica de grande complexidade.

Não são poucos os jovens e até mesmo adultos que todos os dias ficam em frente aos comércios e escritórios da cidade na tentativa muitas vezes frustrada de captar um sinal de internet para se conectar com o mundo.

Seguindo o bom exemplo de muitos municípios que já vem disponibilizando esta tecnologia aos seus municíipes, venho sugerir que está medida seja implantada no Município de Dores do Indaiá o mais rápido possível e, que adotasse um critério para sua implantação, ou seja, para cada ponto de internet



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativo@outlook.com

Gabinete do Vereador OSANAM VELOSO SANTOS - PRTB

wifi livre disponibilizado no centro da cidade, outro fosse disponibilizado nas áreas periféricas.

A medida sugerida tem como objetivo o princípio da isonomia, haja vista que, todos têm o mesmo direito ao acesso a informação.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 28 de novembro de 2016.



Osanam Veloso Santos
Vereador - PRTB

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	28/11/16
às	11:40 horas
Protocolo nº	21514
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	